



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

43ª Sessão Ordinária

### **BOLETIM Nº 43-01/2017**

\*\*\*\*\***EXPEDIENTE**\*\*\*\*\*

#### **PODER EXECUTIVO:**

**Projeto de Lei Nº 096/2017** – Altera dispositivos na Lei nº 1198/2006, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, e Lei nº 2246/2017, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e disciplina as taxas de licenciamento ambiental e florestal, e dá outras providências.

**Projeto de Lei Nº 097/2017** – Define e fixa o VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM), em R\$ 413,48, para o ajuste dos valores dos Impostos, Taxas e Tarifas Públicas do Município de Santa Clara do Sul, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018, e dá outras providências.

\*\*\*\*\*

Santa Clara do Sul, 22 de Novembro de 2017.